

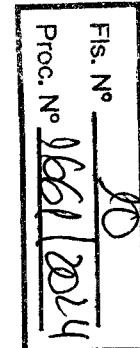
Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

AUTÓGRAFO DE LEI N°. 37/24

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI: A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI N° 39/24, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM DO LÍBANO.



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º Passa a Unidade Básica de Saúde do Jardim do Líbano, situada na Estrada das Pitas, nº 960, a denominar-se, oficialmente:

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
“ROQUE RIBEIRO MACHADO”**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 13 de agosto de 2024.

Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Prees
Secretaria Legislativa

